

Tavares, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de janeiro de 2025; Sérgio Luiz Soares Maia, Conselheiro Lafaiete, cinco dia(s) a partir de 24 de janeiro de 2025 Prorrogação; Simone Candido de Araújo Lima, Contagem, três dia(s) a partir de 27 de janeiro de 2025; Simone Matos Rios, Divinópolis, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2025; Sthefane Lara Reis e Souza, Patos de Minas, trinta dia(s) a partir de 30 de janeiro de 2025 Prorrogação; Taísa Alves Silva Vilela, Campo Belo, um dia a partir de 30 de janeiro de 2025; Thiago Gonçalves dos Santos, Barbacena, um dia a partir de 29 de janeiro de 2025 Prorrogação; Vanilda Braga de Aquino, Coronel Fabriciano, um dia a partir de 27 de janeiro de 2025; Vanuza Duarte Viana, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 10 de janeiro de 2025; Vera Lúcia da Silva, Coromandel, quatorze dia(s) a partir de 03 de fevereiro de 2025; Victor Hernane Narcizo de Sousa, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 29 de janeiro de 2025; Wener Gláucio da Silva, Arcos, quatorze dia(s) a partir de 03 de fevereiro de 2025.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEF informa que foi prolatado acórdão pelo Juízo da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial de Belo Horizonte, o qual confirmou a sentença de procedência do pedido feito nos autos da **Ação Ordinária nº 5243386-96.2023.8.13.0024**, ajuizada pelo candidato **Yuri Alexandre Silva Andrade**.

Acórdão:

Ante o exposto, considerando a sistemática processual do microsistema dos Juizados e com fundamento na Lei 9099/95, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se os comandos da sentença** por seus próprios fundamentos.

Sentença:

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE o pleito exordial**, com fulcro no art. 487, I, do CPC/2015, resolvendo o mérito, para

- 1) **DECLARAR** o ato administrativo que ensejou a sua eliminação (na modalidade de cotas negro) do certame, bem como que o candidato seja reconhecido como negro/pardo;
- 2) **CONDENAR** a parte ré a viabilizar ao candidato ora demandante **YURI ALEXANDRE SILVA ANDRADE** à colocação alcançada para o cargo de Analista Judiciário-Analista Judiciário na modalidade de cotas e, que tenha o efetivo direito de nomeação e posse, com todos os direitos inerentes ao cargo.

Diante da decisão, o candidato **Yuri Alexandre Silva Andrade**, inscrito sob o nº **0268336-2**, para cargo de Analista Judiciário, especialidade Analista Judiciário, que não havia sido incluído nas listas das vagas reservadas aos candidatos negros (pretos/pardos), passa a nelas figurar em caráter definitivo.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2025.

Iácones Batista Vargas

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Atendimento humanizado no judiciário mineiro às pessoas em situação de rua”

Oferta Permanente

Modalidade: a distância e autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “Atendimento humanizado no judiciário mineiro às pessoas em situação de rua” – Turma 1/2025**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** livre para todos os públicos. Capacitação desenvolvida com foco especial para os responsáveis pelo primeiro atendimento nas unidades do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de realizar o atendimento humanizado e efetivo das pessoas em situação de rua nas unidades do judiciário mineiro, atentando-se para o acolhimento das demandas específicas desta população.
3. **DOCENTES:**
 - Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes - Juiz de Direito do TJMG
 - Aline Ribeiro Mayrink Maia - Analista Judiciário - Psicóloga TJMG
 - Jussara Maria Canuto: Técnico Judiciário - Analista de Recursos Humanos TJMG
 - Marília Miranda de Almeida - Coordenadora da CODHUS TJMG
 - Victor Thiago de Aguiar - Técnico Judiciário - Psicólogo TJMG
 - Alexandre Barbosa Lima - Presidente da FELLUZ - Fraternidade Espírita Lar de Luz e Membro do Conselho Gestor do NOR -Rede Novo Olhar Rua
 - Felipe Marcelino da Silva Sousa - Agente da Pastoral de rua da Arquidiocese de Belo Horizonte
 - Maria Cristina Bove - Assessora da Pastoral Nacional do Povo da Rua
 - Maria Angélica Biondi Prates Lugon - Presidente do INAPER - Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua
 - Samuel Rodrigues - Coordenador do Movimento Nacional da População de Rua
 - Mayara de Carvalho Siqueira - Instituto Pazes - treinamento em desenvolvimento pessoal e profissional e gestão restaurativa
4. **MODALIDADE:** a distância e autoinstrucional.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Unidade 1: Contextualização da população em situação de rua
 - Unidade 2: O Atendimento Humanizado
 - Unidade 3: Comunicação não violenta: como colocar em prática?
 - Unidade 4: O Poder Judiciários mineiro e a defesa dos direitos da população em situação de rua
 - Encerramento: convidado Édson de Andrade Franco
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 12/2 a 3/6/2025
7. **CARGA HORÁRIA:** 10 horas.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 10 de fevereiro até às 23h59 do dia 23 de maio de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3094>
 - 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 9.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
 - 9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.
 - 9.8. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço siga.tjmg.jus.br clicando no ícone “Painel do Estudantes”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição
 - 9.9. Serão excluídas:
 - 9.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail cofor106@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br
- 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.
- 12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participante serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades.
- 13.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso ao conteúdo não estará mais acessível.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.2. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor106@tjmg.jus.br
- 18.4. Edital publicado originalmente no dia 6 de fevereiro de 2025.

Simpósio - Políticas Judiciárias na Socioeducação

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEF

Convocação

1ª Retificação – Lista de magistradas(os) convocadas(os) ao final deste edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Excelentíssima Senhora Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ, Desembargadora Alice de Souza Birchal, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Simpósio - Políticas Judiciárias na Socioeducação**, conforme abaixo especificado: